

Por Thiago Leone Molena (\*)

I. Gestão do Risco Jurídico.

O risco jurídico pode ser descrito como o evento futuro, incerto financeiramente, indesejado e danoso decorrente da judicialização da Companhia caracterizado pela exposição inaceitável da Companhia às perdas financeiras - custo, despesas e/ou sentenças - decorrentes da sua atividade comercial (negativa de indenização, interpretação de cláusula contratual) e/ou sua operação empresarial (locação do imóvel da filial, questões trabalhistas de seus funcionários/terceirizados).

E quais as razões de se preocupar com o risco jurídico?

[Leia aqui o artigo na íntegra.](#)

(\*) **Thiago Leone Molena** é Advogado securitário e Diretor da TLM Advocacia.

(06.11.2017)